

RESOLUÇÃO DPG Nº 306, DE 9 DE JULHO DE 2024

Designa extraordinariamente defensor público para substituição – Setor Cível, Fazenda Pública e Curadoria Especial de Curitiba

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Eliana Tavares Paes Lopes para fruição de férias, conforme Protocolo nº 22.368.586-2,

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 061/2024 - Protocolo nº 22.391.521-3,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **WISLEY RODRIGO DOS SANTOS**, sem prejuízo de suas funções, de 11 de julho de 2024 a 2 de agosto de 2024, para a 33ª Defensoria Pública da 1ª região e para a 34ª Defensoria Pública da 1ª região para os feitos da 9ª à 12ª Varas Cíveis de Curitiba e da 4ª e 5ª Varas da Fazenda Pública de Curitiba.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 11 de julho de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao306SubstituicaoCivelCuradoriaWisley.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 10/07/2024 09:06.

Inserido ao protocolo **22.391.521-3** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 09/07/2024 17:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
58d0ec22f50e2edde3c2203bb6dd057e.